

1. OFICIO - ESASILIA REGISTAS SIVIL DAS PESSOAS JURIDIDAS Ficou arquivada cória em microfilme soo

a n.00063597

## ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2005

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, na sede social do SEBRAE – Servico Brasileiro e Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, 3º andar, nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Deliberativo, com a presença de 8 (oito) Conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes titulares: JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), GERALDO JOSÉ CORRÊA, LUIZ NERES BARBOSA e MARIA DE LOURDES DA SILVA e 4 (quatro) representantes suplentes: OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, SILMAR PEREIRA RODRIGUES, EDDI YAMAMURA e MANUEL ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA. Ainda presentes os 3 (três) Diretores Executivos: MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, AMÉRICO VITOR CICCARELLI e DULCE SERRA CALDAS, todos do SEBRAE-PREVIDÊNCIA — Instituto SEBRAE de Seguridade Social. Participaram ainda, a Secretária do Conselho Deliberativo, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, e o assessor jurídico, Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. Foi justificada a ausência dos Conselheiros titulares: JOSÉ DE MORAES FALCÃO, MARIA DE LOURDES E SILVA, EDJAIR SIQUEIRA ALVES e ETEL TOMAZ e dos Conselheiros suplentes: WLADIMIR LOBATO TORRES GALVÃO, LUIZ CARLOS BRAGA DE FIGUEIREDO, MÁRIO LÚCIO DE ÁVILA e VINÍCIUS NOBRE LAGES. Verificada a existência de "guorum" estatutário, a reunião foi iniciada para deliberar sobre os sequintes assuntos da Ordem do Dia, a saber: 1. Prorrogação dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, incluindo os mandatos dos Presidentes dos referidos Conselhos; 2. Prorrogação dos mandatos dos membros da Diretoria-Executiva; 3. Aprovação do ingresso (e dos respectivos Convênios de Adesão) de novos Patrocinadores do Plano de Benefícios SEBRAEPREV; 4. Aprovação de alteração ao Regimento Eleitoral da Entidade; e 5. Assuntos Gerais. O Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação dos assuntos da Ordem do Dia. ITEM I - PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, INCLUINDO OS MANDATOS DOS PRESIDENTES DOS REFERIDOS CONSELHOS: inicialmente, o Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) informou ao Conselho Deliberativo o recebimento, em 02.02.2005, da Carta PRESI nº 055, do Diretor-Presidente do SEBRAE, Dr. Paulo Tarciso Okamotto, comunicando a manutenção dos termos da Resolução DIREX RO nº 0401/04, que nomeou os atuais Conselheiros Deliberativos e Fiscais da Entidade; informou também que, anexada à mencionada Carta, foi encaminhada ainda a cópia da Resolução DIREX RO - nº 0207/05, que mantém a nomeação dos atuais

Juc.

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189

Conselheiros até a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os quais serão escolhidos conforme disposto no Regimento Eleitoral aprovado por este Conselho; na següência, como o art. 41 do Estatuto do SEBRAE-PREVIDÊNCIA prevê o encerramento do mandato dos atuais Conselheiros ao final do seu primeiro ano de vigência, ou seja, em 03.02.2005, e tendo em vista que deliberar sobre questões estatutárias compete ao Conselho Deliberativo da Entidade, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou alguns detalhes sobre o Processo Eleitoral e as justificativas técnicas e fáticas para a prorrogação dos mandatos dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, consignadas em documento enviado anteriormente à Diretoria-Executiva da Entidade, que integra a presente Ata, que incluem, resumidamente, a fixação da Data Efetiva do Plano apenas em 01.12.2004, a demora na assinatura do Convênio de Adesão por algumas das Unidades Estaduais do SEBRAE, o que atrasou o ingresso, no Plano, dos Participantes oriundos de tais Patrocinadores, entre outras dificuldades normais na implantação de um Plano complexo como o SEBRAEPREV, ocasionando a impossibilidade da instauração do Processo Eleitoral em até 90 dias antes do encerramento do mandato dos Conselheiros, conforme dispõe o Estatuto da Entidade; discutiram o assunto os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), GERALDO JOSÉ CORRÊA, LUIZ NERES BARBOSA, OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, SILMAR PEREIRA RODRIGUES, EDDI YAMAMURA e MANUEL ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, bem como os Diretores-Executivos MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA e AMÉRICO VITOR CICCARELLI e o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO: ao final, com base na Carta PRESI nº 055 e na Resolução DIREX RO - nº 0207/05 do SEBRAE, e de acordo com as justificativas discutidas pelo Conselho, a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou a prorrogação excepcional dos mandatos de todos os membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, desde 03.02.2005 até a posse dos novos Conselheiros Deliberativos e Fiscais que serão indicados pelo Patrocinador Fundador e pela Assembléia de Patrocinadores e eleitos mediante Processo Eleitoral, de forma que, também por decisão da unanimidade dos Conselheiros presentes, ficam convalidados todos os atos praticados pelos atuais membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, durante o período de 03.02.2005 a 03.03.2005; por fim, o Conselho, também por decisão unânime, decidiu informar o órgão fiscalizador da Previdência Complementar Fechada a respeito da aprovação da prorrogação excepcional dos mandatos, encaminhando ao referido órgão cópia da presente Ata e dos documentos ITEM II - PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS que a acompanham; MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA: A unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria-Executiva até a posse dos membros do novo Conselho Deliberativo da Entidade. ITEM III - APROVAÇÃO DO INGRESSO (E DOS RESPECTIVOS CONVÊNIOS DE ADESÃO) DE NOVOS PATROCINADORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS SEBRAEPREV: inicialmente, o Diretor-Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA teceu comentários sobre o encaminhamento dos Convênios de Adesão já aprovados e que ainda faltam ser aprovados pelo Conselho Deliberativo; discutiram o assunto os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), EDDI YAMAMURA e LUIZ NERES BARBOSA, o Diretor-Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, a Diretora-

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



1. OFICIO - SMASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS PARTICAS Ificou arquivada cópia em microfilms sob No n.00063597

Executiva DULCE SERRA CALDAS e o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO; ao final, a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou o ingresso (e os respectivos Convênios de Adesão), como Patrocinadores do Plano de Benefícios SEBRAEPREV, das Unidades do SEBRAE dos Estados do Ceará, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, de Santa Catarina, do Paraná, de Mato Grosso do Sul e do Espírito Santo. ITEM IV -APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO ELEITORAL DA ENTIDADE: o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou a alteração proposta ao § 2º do artigo 5º do Regimento Eleitoral do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, a fim de compatibilizá-lo ao texto do Estatuto (artigo 12); discutiram o assunto os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente), EDDI YAMAMURA e SILMAR PEREIRA RODRIGUES; a unanimidade dos Conselheiros presentes aprovou a redação proposta ao § 2º do art. 5º do Regimento Eleitoral, tal seja a seguinte: "Cada membro da Assembléia de Patrocinadores poderá indicar um único candidato a membro dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, observado o disposto no artigo 2º deste Regimento". ASSUNTOS GERAIS: a Conselheira MARIA DE LOURDES DA SILVA solicitou esclarecimento sobre o Calendário Eleitoral, o que prontamente foi esclarecido pelo Conselheiro JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e pelo Diretor-Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA. Este, inclusive, aproveitou a oportunidade para informar ao Conselho Deliberativo que, quinze dias antes da presente reunião, participou de encontro da FENASEBRAE - Federação dos Colaboradores do Sistema Sebrae, que contou, inclusive, com a exposição do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO e do Dr. AGUSTO TADEU FERRAI, da GLOBALPREV, a respeito do Processo Eleitoral e das responsabilidades que envolvem o mandato de um Conselheiro do SEBRAE-PREVIDÊNCIA; na següência, o Diretor-Executivo AMÉRICO VITOR CICCARELLI comunicou que a Diretoria-Executiva da Entidade deu entrada no alvará de funcionamento do SEBRAE-PREVIDÊNCIA e o Governo do Distrito Federal o devolveu questionando o endereço: Quadra 515, Bloco C, Loja 42-Parte. Explicou o Diretor-Executivo que houve solicitação para que se especifique a parte do prédio, ou seja, A, B ou C em que está instalada a Entidade. Por fim, informou que a Diretoria-Executiva dará entrada novamente no pedido de alvará; posteriormente, o Conselheiro OSCAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR questionou o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES sobre o andamento da implementação do programa de empréstimos para os participantes do Plano SEBRAEPREV, que, por sua vez, passou a palavra para o Diretor-Executivo MARCELLO JOSÉ MATTOSO D'ÁVILA, que informou: 1) ter recebido recentemente, do Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO, proposta de Regulamento de Empréstimos; 2) que muitos Patrocinadores se atrasaram no envio de informações cadastrais ao SEBRAE-PREVIDÊNCIA, indispensáveis para a realização dos cálculos para a implementação do programa; e 3) que a MERCER estará efetuando os cálculos para que, em breve, a Diretoria-Executiva possa estar implementando o programa; teceram comentários sobre o assunto os Conselheiros JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES (Presidente) e GERALDO JOSÉ CORRÊA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA, secretária do Conselho, e por ele, Presidente do Conselho

Ton?

Tel.: (61) 348.7280

Fax: (61) 348.7189



1. OFICIO - SRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS TURIDICAS Ficou arquivada cária em microfilme sob o n.00063597

Deliberativo. O Registro de Presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

JOSÉ RICARDO MENDES GUEDES Presidente do Conselho Deliberativo

TATIANA CIRQUEIRA DE SOUZA Secretária do Conselho Deliberativo

CARTORIO MARCELO RIBAS

1. OF DE MEDISTRO DE MESSOAS DARIDIDAS

SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000

SCS. Q.OB BL. B-60 SL. 140 EL. AMMAR

BRASILIA/OF - TELEFONE: 124-4006

Registrado e Arquivado 200 2 numbero

00007086 do livro n. A-15

Jem 19/03/2004 . Dou fé.

Protocolado e microfilmado sob

1/200063597

Brasilia, 05/04/2005

Titular: Marcelo Caetano Ribas

Subst. Geralda do Carmo A. Rodriguas

Marcelo Fisuel Firma

Endem Niguel Firma

Tance de Olivia - Pacheco

Tancingino 684 de Jesus

Marcus Antonio da C. Oliveira

Michelle Barros Lima

Maria Lúcia C. Burle Sripp

.' Tel.: (61) 348.7280 Fax: (61) 348.7189